

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 141 DE 13 DE ABRIL DE 2012.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Direito à Saúde: Saúde Suplementar – TJAM/ESMAM”**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Direito à Saúde: Saúde Suplementar – TJAM/ESMAM”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Amazonas (ESMAM), nos termos do Processo nº 2012121 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha  
Diretor-Geral